



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

1

PROJETO DE LEI Nº /2016.

nh

Fica modificado a Lei nº 3456 de 6 de maio de 1997, que denomina a Estrada Municipal Profª. Olivia Alegri, para “Avenida Professora Olívia Alegri”, o trecho, que se inicia junto à Rod. Governador Carvalho Pinto, na altura do retorno, até o início da Avenida Municipal Amadeu Tenedini, bairro Caçapava Velha.

Art. 1º – Fica denominada “Avenida Professora Olívia Alegri” o trecho da Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, que se inicia junto à Rod. Governador Carvalho Pinto, na altura do retorno, até a o início da Avenida Amadeu Tenedini, bairro Caçapava Velha. **(croqui em anexo com efeito ilustrativo) e (cópia da Lei Nº 3456, de 06 de maio de 1997 que denomina a Estrada Municipal Profª Olívia Alegri).**

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Fernando Navajas”, 25 de outubro de 2016.

**Lúcio Mauro Fonseca
Vereador - PSDB**

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br

1



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

2

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei visa denominar “*Avenida Professora Olívia Alegri*” o trecho da Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, que se inicia junto à Rod. Governador Carvalho Pinto, na altura do retorno, até a o início da Avenida Amadeu Tenedini, bairro Caçapava Velha. tendo como objetivo propiciar uma melhor urbanização deste trecho.

Plenário Vereador “Fernando Navajas”, 25 de outubro de 2016.

Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br

2